ATO DA MESA N° 07/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-

R E S O L V E:

Art. 1º Obedecendo a Lei nº 5.434, de 07 de dezembro de 2021, e em conformidade com o artigo 11 da Lei nº 5.421, de 21 de julho de 2021, combinado com o artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0000 – Funcionamento, manutenção e modernização da Câmara Municipal
21 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0000 – Funcionamento, manutenção e modernização da Câmara Municipal
20 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 10.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 28 de novembro de 2022.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

DR. MARCELO MIRANDA
1º Secretário

RODRIGO GUTIERRES
Vice-Presidente

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro